



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de abril de 2021



Série

Número 71

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 174/2021

Procedimento concursal aberto mediante o aviso n.º 834/2020, de 30 de dezembro, deserto por desistência do única candidata admitida.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 156/2021

Delega, no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado, IVBAM, IP-RAM, todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, exceto a autorização da despesa, relativo ao procedimento de concurso público internacional n.º 1/IVBAM-DSVI/2021 - Aquisição de depósitos em inox de 100.000 e 50.000 Litros, para armazenamento de vinho.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 174/2021

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público, que o procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira geral de Técnico Superior, com Mestrado em Epidemiologia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aberto por Aviso n.º 834/2020, publicado na 2.ª série do JORAM, N.º 244, de 30 de dezembro, ficou deserto por exclusão da única candidata ao procedimento.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aos 23 dias de abril de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL****Despacho n.º 156/2021**

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea j) do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, que aprovou

a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de janeiro, que aprovou o orçamento regional para a RAM do ano de 2021, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, e dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual:

- 1 - Delego, no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, exceto a autorização da despesa, relativo ao procedimento de concurso público internacional n.º 1/IVBAM-DSVI/2021 - Aquisição de depósitos em inox de 100.000 e 50.000 Litros, para armazenamento de vinho.
- 2 - O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos que possam ter sido praticados pelo Conselho Diretivo do IVBAM, IP-RAM, no âmbito do procedimento de contratação constante deste despacho, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Funchal, 27 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)